



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

MOÇÃO Nº 370/2021

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☒ POR UNANIMIDADE	
Com <u>38</u> voto(s) Favoráveis e <u>0</u> voto(s) Contrários	
Em <u>03</u> / <u>11</u> / <u>2021</u>	

De Congratulações à Polícia Militar de São Roque e, em especial, ao Cabo PM Felipe Marin Farias e ao Soldado PM Gustavo Gomes Salvador, por operação finalizada com êxito em 26 de outubro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

É preciso prestigiar aqueles que servem à população colocando sua própria vida em risco para tal se assim for necessário. É o caso de profissões como a de policial militar, nem sempre valorizada da maneira mais merecida. E a ocorrência de grande vulto que ora estes vereadores trazem à tona deve ser analisada como sintoma de um problema maior que só enfrentaremos com sucesso se soubermos compreender a segurança pública como um dos pilares fundamentais de uma sociedade próspera.

A tecnologia do Pix veio para promover uma verdadeira revolução no mundo financeiro, seja no nível das grandes empresas, seja no patamar do consumidor final. Um avanço de praticidade de que há muito nosso cotidiano demandava. Entretanto, o advento da ferramenta também se tornou um atrativo para criminosos, que têm investido em ataques cada vez mais agressivos, a fim de se aproveitarem da facilidade de transferências ensejadas pelo Pix.

Conforme informa notícia do Jornal da Economia, na terça retrasada (26), “invadiram uma chácara localizada no bairro Jardim Camargo, em São Roque e, durante a fuga, dois foram mortos pela polícia no bairro Jardim Japão, em Cotia. O assalto ocorreu em um local onde funciona um canil, próximo ao bairro do Carmo”; mais adiante, a matéria detalha que os “suspeitos do crime teriam invadido a chácara e, armados, fizeram os funcionários do canil de reféns, e quando estavam realizando o roubo perceberam que a polícia foi acionada, o que fez com que ambos abandonassem o local”. A perseguição resultou em disparos e dois dos fugitivos acabaram falecendo (um no local, outro após ter sido socorrido e não ter resistido aos ferimentos).

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Ao que tudo indica, casos como esse tendem a crescer nos próximos meses, e exigirão esforços coordenados entre o Poder Público e as forças de segurança, bem como um diálogo profundo com entidades financeiras, com o objetivo de traçar estratégias para combater tais práticas de alto grau de perniciosidade. Mais uma vez, a Polícia Militar mostra sua face heroica, lutando aguerridamente contra aqueles que põem em risco a vida dos cidadãos. Nesse sentido, não teríamos como deixar de homenagear esses profissionais que, mais uma vez, atuaram de maneira exemplar, honrando o nome de São Roque e contribuindo para a construção de uma cidade mais segura.

Ante o exposto, **Marcos Roberto Martins Arruda, Rogério Jean da Silva e William da Silva Albuquerque**, Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUEREM ao Egrégio Plenário que faça constar, na Ata da presente Sessão, Moção de Congratulações à Polícia Militar de São Roque e, em especial, ao Cabo PM Felipe Marin Farias e ao Soldado PM Gustavo Gomes Salvador, por operação finalizada com êxito em 26 de outubro de 2021.

Que da presente seja dada ciência ao **Cabo PM Felipe Marin Farias e ao Soldado PM Gustavo Gomes Salvador**.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 26 de outubro de 2021.

MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA
(MARQUINHO ARRUDA)
Vereador

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
(CABO JEAN)
Vereador

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
(WILLIAM ALBUQUERQUE)
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSUR 26/10/2021 - 10:35 11574/2021/AO